

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO CONFÚCIO NA UFRGS

EDITAL 002/2020/IC

REGULAMENTO DO CURSO DE LÍNGUA CHINESA – 2020/2

D) DO CURSO:

1. O Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio na UFRGS será realizado no semestre letivo 2020/2 – de acordo com a nomenclatura utilizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS – com início previsto no dia 1 de setembro de 2020 e encerramento estimado em 19 de dezembro de 2020.

2. O ensino da Língua Chinesa é uma das missões estabelecidas no acordo assinado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade de Comunicação da China quando do estabelecimento do Instituto Confúcio na UFRGS.

3. O Curso é dividido em seis níveis: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, baseado no exame oficial de proficiência de língua chinesa, o HSK.

3.1. No semestre 2020/2, os níveis oferecidos serão 1, 2, 3, 4 e 5. Serão oferecidas ainda aulas de apoio específicas para compreensão auditiva e pronúncia, em nível básico e intermediário.

3.2. Cada nível será oferecido nas seguintes condições:

Nível 1

Público-alvo: iniciantes (sem base de aprendizagem na língua chinesa)

Pré-requisitos: nenhum

Conteúdo do ensino: Compreensão auditiva, pronúncia e conversação do Chinês básico

Livro didático: Jingying Chinês (unidades de 1 a 10)

Línguas utilizadas no livro didático: Chinês-Português

Línguas utilizadas no ensino: Chinês e Inglês ou Português nas unidades de 1 a 5, apenas Chinês das unidades de 6 a 10.

Nível 2

Público-alvo: estudantes de nível elementar (conhecimento básico)

Pré-requisitos: 1) completar o nível 1 ou 2) ser aprovado no HSK 1 ou 3) ser aprovado no teste de nivelamento do Instituto Confúcio na UFRGS para cursar o nível 2

Conteúdo do ensino: Compreensão auditiva, pronúncia e conversação e uso gramatical do Chinês básico

Livro didático: Jingying Chinês, unidades de 11 a 20

Línguas utilizadas no livro didático: Chinês-Português

Línguas utilizadas no ensino: Chinês

Nível 3

Público-alvo: estudantes de nível intermediário

Pré-requisitos: 1) completar o nível 2 ou 2) ser aprovado no HSK 2 ou 3) ser aprovado no teste de nivelamento do Instituto Confúcio na UFRGS para cursar o nível 3

Conteúdo do ensino: Pontos de conhecimento padrão do HSK, curso abrangente do chinês intermediário e habilitar estudantes a utilizar a conversação proficientemente.

Livro didático: HSK Standard Course 3, unidades de 1 a 10

Línguas utilizadas no livro didático: Chinês-Inglês

Línguas utilizadas no ensino: Chinês

Nível 4

Público-alvo: estudantes de nível intermediário

Pré-requisitos: 1) completar o nível 3 ou 2) ser aprovado no HSK 3 ou 3) ser aprovado no teste de nivelamento do Instituto Confúcio na UFRGS para cursar o nível 4

Conteúdo do ensino: Pontos de conhecimento padrão do HSK, curso abrangente do chinês intermediário e habilitar estudantes a utilizar a conversação proficientemente.

Livro didático: HSK Standard Course 3, unidades de 11 a 20

Línguas utilizadas no livro didático: Chinês-Inglês

Línguas utilizadas no ensino: Chinês

Nível 5

Público-alvo: estudantes de nível intermediário

Pré-requisitos: 1) completar o nível 4 ou 2) ser aprovado no HSK 4 ou 3) ser aprovado no teste de nivelamento do Instituto Confúcio na UFRGS para cursar o nível 5

Conteúdo do ensino: Pontos de conhecimento padrão do HSK, curso abrangente do chinês intermediário e habilitar estudantes a utilizar a conversação proficientemente.

Livro didático: HSK Standard Course 4, unidades de 1 a 10

Línguas utilizadas no livro didático: Chinês-Inglês

Línguas utilizadas no ensino: Chinês

Aula de apoio à compreensão auditiva e pronúncia em língua chinesa - nível básico

Público-alvo: estudantes de nível elementar (básico)

Pré-requisitos: 1) completar o nível 1 ou superior ou 2) ser aprovado no HSK 1 ou superior ou 3) ser aprovado no teste de nivelamento do Instituto Confúcio na UFRGS para cursar o nível 2 ou superior

Conteúdo do ensino: Correção da pronúncia em chinês, simulações do HSKK do nível básico (iniciante), elocução (leitura em voz alta) de textos da literatura chinesa, compreensão auditiva e exercícios de dublagem de filmes, séries e programas televisivos chineses, aprendizagem de canções chinesas e trava-línguas em chinês.

Materiais didáticos: Materiais compilados pelos professores

Línguas utilizadas nos materiais didáticos: Chinês (incluindo materiais audiovisuais)

Línguas utilizadas no ensino: Chinês

Aula de apoio à compreensão auditiva e pronúncia em língua chinesa - nível intermediário

Público-alvo: estudantes de nível intermediário (recomendado para estudantes que desejam se candidatar para bolsas de estudo na China)

Pré-requisitos: 1) completar o nível 2 ou superior ou 2) ser aprovado no HSK 2 ou superior ou 3) ser aprovado no teste de nivelamento do Instituto Confúcio na UFRGS para cursar o nível 3 ou superior

Conteúdo do ensino: Simulações de compreensão auditiva do HSK e do HSKK de nível intermediário, exercícios de aprimoramento da compreensão auditiva e da pronúncia em chinês intermediário.

Materiais didáticos: Materiais compilados pelos professores

Línguas utilizadas nos materiais didáticos: Chinês (incluindo materiais audiovisuais)

Línguas utilizadas no ensino: Chinês

3.3. Periodicidade e carga horária

3.3.1. Para fins de cálculo de carga horária, cada hora-aula terá 50 minutos.

3.3.2. Cada turma do curso regular (níveis 1 a 5) será oferecida uma vez por semana (um encontro de quatro horas-aula) ou duas vezes por semana (dois encontros de duas horas-aula), completando um total de 60 horas-aula no semestre.

3.3.3. A aula de apoio à compreensão auditiva e pronúncia de nível básico será oferecida uma vez por semana, em encontro de duas horas-aula, completando um total de 30 horas-aula no semestre.

3.3.4. A aula de apoio à compreensão auditiva e pronúncia de nível intermediário será oferecida uma vez por semana, em encontro de quatro horas-aula, completando um total de 60 horas-aula no semestre

3.4. Da modalidade de ensino:

3.4.1. No semestre 2020/2, o Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio na UFRGS será oferecido exclusivamente à distância, mediante o formato de aulas virtuais, na plataforma Zoom.

II) DAS INSCRIÇÕES:

4. A inscrição deverá ser realizada através do site oficial (www.ufrgs.br/confucio). Caso o(a) estudante tenha problemas ou dúvidas com o formulário e/ou pagamento, deverá entrar em contato com o escritório do Instituto Confúcio na UFRGS, pelo endereço eletrônico confucio@ufrgs.br, pela seção Fale Conosco do site do Instituto Confúcio na UFRGS. Caso efetue contato por e-mail, pedimos o envio de um número de telefone para contato.

4.1. Procedimentos para efetuar a inscrição:

A) acessar o site www.ufrgs.br/confucio e clicar em Inscrição Online.

B) seguir o passo a passo que está no site

C) **ler com atenção** o regulamento do curso, pois ao realizar a inscrição implica a aprovação dos termos presentes neste regulamento;

D) gerar e pagar o boleto **antes** de preencher o formulário, pois o comprovante de pagamento deverá ser anexado junto ao formulário. O pagamento da taxa de inscrição será feito via boleto bancário.

Sobre o pagamento:

1. O boleto para pagamento deverá ser emitido pelo próprio estudante a partir dos endereços virtuais disponibilizados no site do Instituto Confúcio na UFRGS (www.ufrgs.br/confucio).

2. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e anexado ao formulário no site. Todas as informações para geração do boleto estão no site.

3. Caso o estudante não envie o comprovante ao Instituto Confúcio na UFRGS junto ao formulário, o pagamento não será considerado efetuado e a inscrição não será concluída. Mais informações sobre a taxa de inscrição serão oferecidas no item III.

E) O estudante deverá receber um e-mail de confirmação do Instituto Confúcio na UFRGS, em até cinco (5) dias úteis após o envio do formulário, confirmando que sua inscrição foi concluída com sucesso.

5. Para ter sua inscrição aceita, o estudante deverá atender aos pré-requisitos para cada nível, mencionados no ponto 3.2 deste edital. Caso necessite apresentar certificado, isso poderá ser feito de duas formas:

5.1. Apresentação do certificado de conclusão de curso do nível imediatamente anterior, emitido pelo Instituto Confúcio na UFRGS.

5.2. Apresentação de relatório de pontuação (Score Report) válido e com resultado de aprovação no exame oficial de proficiência HSK, emitido pela Chinese Testing International.

5.3. Caso o estudante não possua nenhum dos certificados ou o certificado se enquadre nos requisitos solicitados, será necessário que o estudante faça um teste de nivelamento, com data a ser definida pelo Instituto Confúcio na UFRGS. O anúncio será feito por email.

6. O período de inscrições terá início em 27 de julho de 2020 e se encerrará em 27 de agosto de 2020.

6.1. O período poderá ser modificado a critério do Instituto Confúcio na UFRGS.

7. Para se inscrever no Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio na UFRGS não é necessário ter quaisquer vínculos com a UFRGS.

8. A idade mínima para participar deste curso é de 16 anos.

9. O Instituto Confúcio na UFRGS reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer turma que não tenha o número mínimo de 9 pessoas inscritas.

10. Caso o estudante tenha se inscrito em uma turma cancelada por não ter atingido o número mínimo de estudantes e não seja possível transferir sua inscrição para outra turma OU se inscrito em uma turma que já atingiu o número máximo de estudantes e não seja possível transferir sua inscrição para outra turma, fica assegurado o reembolso do valor da inscrição.

III) DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

11. Para estar apto a frequentar o Curso de Língua Chinesa é necessário efetuar o pagamento de um investimento de inscrição. **A inscrição somente será concluída após a confirmação do pagamento e envio de todos os documentos solicitados.**

12. Valor da taxa de inscrição:

12.1. Para as aulas dos níveis de **1 a 5 e apoio à compreensão auditiva e pronúncia em língua chinesa - nível intermediário**, o valor é de R\$ 260.

12.2. O curso de **apoio à compreensão auditiva e pronúncia em língua chinesa - nível básico**, o valor é de R\$ 130.

12.3 Será possível parcelar o valor do curso em até duas vezes, seguindo as condições previstas no Anexo 1, que pode ser encontrado ao final deste regulamento.

13. Os estudantes poderão obter descontos no valor da taxa inscrição caso possuam e utilizem “Créditos Confúcio” (mais informações no Anexo 2 deste edital).

13.1. Caso possuam e desejem utilizar tíquetes virtuais com “Créditos Confúcio”, o(a) estudante devem entrar em contato com a equipe do Instituto Confúcio antes de realizar sua inscrição, para obter boleto bancário com o valor correspondente.

13.1.1. Para garantir o desconto, o(a) estudante deve enviar um e-mail comunicando a intenção de uso do tíquete virtual e enviá-lo em anexo para verificação.

IV) CONDIÇÕES PARA O CANCELAMENTO:

14. Caso o estudante deseje desistir do curso, o cancelamento deve ser comunicado **primeiramente** ao seu professor de língua chinesa e, então, deve ser encaminhada uma **justificativa por e-mail** para a equipe do Instituto Confúcio na UFRGS (através do endereço <confucio@ufrgs.br>).

14.1. Caso o estudante comunique a desistência antes do início das suas aulas, fica assegurado o reembolso do valor (total) da inscrição OU a concessão de crédito no Instituto Confúcio na UFRGS, de mesmo valor da inscrição, válido apenas para o semestre seguinte (2021/1).

14.1.1. Caso opte por crédito para o semestre seguinte, este somente poderá ser utilizado em inscrição para o mesmo nível selecionado pelo estudante no semestre da desistência.

14.1.2. O crédito é pessoal e intransferível.

14.1.3. Caso o estudante comunique a desistência até o final da quarta semana de aulas (28 de setembro de 2020), fica assegurado o reembolso de 50% do valor da inscrição. Neste caso não será oferecida a possibilidade de crédito para o semestre seguinte.

14.1.4. Caso o estudante comunique a desistência após o final da quarta semana de aulas (28 de setembro de 2020 em diante), não será oferecido nenhum tipo de reembolso ou crédito.

14.1.5. O estudante que efetuar o pagamento do curso de forma parcelada e, comunicar a desistência até o final da quarta semana de aulas (até 28 de setembro de 2020) fica liberado do pagamento da segunda parcela do curso.

14.1.6. O estudante que efetuar o pagamento do curso de forma parcelada e, NÃO comunicar a desistência até a data estipulada (até 28 de setembro de 2020) ficará obrigado a efetuar o pagamento da segunda parcela. Caso não efetue o pagamento, as penalidades previstas poderão ser aplicadas.

V) DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO:

15. Os materiais didáticos serão disponibilizados aos estudantes em formato digital.

16. As aulas serão ministradas virtualmente pela plataforma Zoom.

16.1. Para acessar as salas de aula, os estudantes receberão o endereço e todas as informações necessárias para acesso por e-mail do Instituto.

16.2. Caso seja necessária alteração da sala de aula virtual ou haja modificação de alguma informação necessária para o acesso, as informações serão enviadas por e-mail do Instituto e/ou contato direto do(a) professor(a).

17. A troca de turmas só será permitida **até a segunda semana após o começo das aulas**, de modo que a solicitação pode ser feita por e-mail até o dia 14 de setembro de 2020.

17.1. O estudante deverá oferecer uma justificativa para a troca de turma, que será avaliada pelo Instituto Confúcio na UFRGS.

18. Sobre cancelamentos e reposições de aula:

18.1. O Instituto Confúcio na UFRGS reserva-se o direito de cancelar aulas, devido a eventos organizados pelo Instituto, alterações no calendário da UFRGS ou de suas unidades ou motivos de causa maior.

18.2. A reposição de aulas canceladas ou o agendamento de aulas extras, quando necessárias, deverá ser acordada diretamente **entre o professor e os estudantes**.

VI) DA AVALIAÇÃO:

19. A avaliação do estudante no semestre é constituída pela soma de quatro notas que representam presença, entrega de tarefas de casa, participação em sala de aula e avaliação final.

20. Para obter aprovação no Curso de Língua Chinesa e ter direito ao Certificado de Conclusão de Nível, o estudante deverá obter um mínimo de 60% de aproveitamento em cada um dos quatro quesitos de avaliação e, conseqüentemente, aproveitamento mínimo de 60% na nota total (final).

20.1. Ao final do período letivo, o estudante receberá o Certificado de Conclusão de Nível do Curso de Língua Chinesa, emitido pelo Instituto Confúcio na UFRGS.

20.2. Para os estudantes que por alguma razão não puderem retirar o certificado no final do semestre correspondente, no semestre seguinte será disponibilizado pelos professores de cada turma a ficha de solicitação de Certificado de Conclusão de Nível do Curso de Língua Chinesa. Esta ficha deverá ser preenchida e entregue ao professor. A equipe do Instituto Confúcio na UFRGS confeccionará o certificado e entregará ao professor, que por sua vez entregará o certificado aos estudantes.

20.3. Para os estudantes que por ventura não cursarem o próximo semestre, poderão solicitar a emissão do certificado através do email confucio@ufrgs.br.

20.4. O Certificado de Conclusão de Nível do Curso de Língua Chinesa estará disponível para o estudante durante o período de dois (2) anos, após este período o Instituto Confúcio na UFRGS não será mais responsável por emití-lo ou entregá-lo.

20.5. Caso não obtenha o aproveitamento mínimo do Curso, o estudante não poderá cursar o nível seguinte e deverá repetir o nível cursado.

VII) DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

22. Os professores serão o meio primário de comunicação entre os estudantes e o Instituto Confúcio na UFRGS com relação às atividades letivas e extracurriculares.

23. O Instituto Confúcio na UFRGS fará anúncios oficiais sobre o Curso de Língua Chinesa e atividades relacionadas por meio do endereço eletrônico confucio@ufrgs.br, bem como por seu site (www.ufrgs.br/confucio). Serão feitas, também, divulgações através da página no Facebook (Instituto Confúcio na UFRGS), da conta no Instagram (@confucioufrgs) e em outros meios que julgar conveniente.

23.1. É responsabilidade do estudante, repassar ao Instituto Confúcio na UFRGS os seus respectivos endereços de e-mail corretamente e manter esta informação sempre atualizada.

23.2. O Instituto Confúcio na UFRGS sugere fortemente que todos os estudantes adicionem o seu endereço de e-mail oficial <confucio@ufrgs.br> às suas listas de e-mail. Isso tem a finalidade de evitar que quaisquer avisos sobre o curso e atividades do Instituto enviados por e-mail sejam transferidos para a caixa de spam.

24. O estudante poderá solicitar a emissão de um atestado de inscrição antes e durante o semestre.

24.1. Antes do início do semestre, a solicitação deve ser feita por e-mail ao Instituto Confúcio na UFRGS.

24.2. Após o início do semestre, a solicitação deve ser feita diretamente ao seu professor, por meio do preenchimento de um formulário de solicitação, e estará sujeita à frequência do estudante nas aulas.

25. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Instituto Confúcio na UFRGS.

26. Ao efetuar a inscrição, o estudante aceita, automaticamente, todas as condições presentes neste documento.

PORTO ALEGRE, 27 DE JULHO DE 2020.

ANEXO 1

Condições de parcelamento

1. Será possível parcelar o pagamento do Curso de Língua Chinesa do semestre 2020/2 em até duas parcelas, a serem pagas por meio de boletos bancários.

1.1 O pagamento parcelado sofrerá incidência de juros e do valor de emissão de boletos, de modo que:

a. cada parcela dos níveis **1 a 5 e apoio à compreensão auditiva e pronúncia em língua chinesa - nível intermediário** terá o valor de R\$ 140,00, totalizando R\$ 280,00.

b. cada parcela do curso **apoio à compreensão auditiva e pronúncia em língua chinesa - nível básico** terá o valor de R\$ 75,00, totalizando R\$ 150,00.

2. A primeira parcela tem vencimento em 27 de agosto de 2020 e a segunda parcela tem vencimento em 28 de setembro de 2020.

3. A inscrição só será efetuada após a verificação do pagamento da primeira parcela junto ao sistema da FAURGS.

4. Caso o estudante não efetue o pagamento da segunda parcela até a data de vencimento, deverá entrar em contato com o Instituto Confúcio na UFRGS para solicitar emissão de novo boleto.

4.1. Sobre o novo boleto, incidirão multa de 2% sobre o valor do boleto original e juros de 1% ao mês (0,033% ao dia), calculados proporcionalmente de acordo com o número de dias de atraso no pagamento do boleto.

5. Caso o estudante não pague a segunda parcela:

a. perde direito a se inscrever gratuitamente para o exame HSK, caso esta condição seja oferecida junto à inscrição para o curso.

b. perde o direito a se inscrever para outras atividades do Instituto Confúcio na UFRGS como o Summer Camp e a Competição de Proficiência em Língua Chinesa “Chinese Bridge”, entre outras.

c. fica impedido de realizar nova inscrição junto ao Instituto Confúcio na UFRGS até a quitação do valor pendente.

6. Caso o estudante comunique a desistência e, portanto, o cancelamento de sua participação no curso até 28 de setembro de 2020, fica desobrigado de pagar a segunda parcela e não sofrerá penalidades por não efetuar o pagamento.

6.1. Apesar disso, ainda perde o direito a se inscrever gratuitamente para o exame HSK, quando este direito estiver vinculado à inscrição e a se inscrever para outras atividades cujo pré-requisito seja a inscrição regular no Curso de Língua Chinesa.

7. Caso o estudante não comunique a desistência até o dia 28 de setembro de 2020, ele deverá pagar a segunda parcela até a data de vencimento. Caso não efetue o pagamento, sofrerá as penalidades previstas.

ANEXO 2

Promoção “Crédito Confúcio”

1. O Instituto Confúcio na UFRGS criou uma promoção para incentivar a indicação de novos estudantes para o Curso de Língua Chinesa, a distribuição de “Créditos Confúcio”
2. Os “Créditos Confúcio” são valores em reais que deverão ser utilizados como pagamento total ou parcial (desconto) de taxas de inscrição para atividades oferecidas pelo Instituto Confúcio na UFRGS, entre elas o Curso de Língua Chinesa, os exames oficiais de proficiência em Língua Chinesa, como o HSK e o HSKK, e a participação no Summer Camp na China.
 - 2.1. O estudante não poderá retirar o “Crédito Confúcio” em dinheiro, devendo utilizá-lo exclusivamente como pagamento total ou parcial (desconto) de taxas de inscrição para atividades do Instituto Confúcio na UFRGS.
3. Os(as) estudantes do Instituto Confúcio na UFRGS podem obter “Créditos Confúcio” de três formas:
 - 3.1. Ao indicar novos(as) estudantes(as) para se inscrever no Curso de Língua Chinesa.
 - 3.2. Ao ser indicado(a) como novo(a) estudante do Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio na UFRGS
 - 3.3. Ao receber “Créditos Confúcio” como premiação pela participação em alguma das atividades realizadas pelo Instituto Confúcio na UFRGS.
4. No caso de indicação de novo(a) estudante para inscrição no Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio na UFRGS, esta deve ser informada pelo(a) novo(a) estudante indicado, mediante preenchimento do nome completo e do endereço de e-mail do estudante que fez a indicação nos campos correspondentes no formulário virtual de inscrição para o Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio na UFRGS.
5. Para cada estudante indicado e efetivamente inscrito, tanto o estudante que fizer a indicação quanto o que for indicado receberão “Créditos Confúcio” equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais) cada.

5.1. Não há limitações para o número de estudantes indicados e o valor total do “Crédito Confúcio”.

6. O “Crédito Confúcio” será concedido mediante um tíquete virtual (voucher) no valor correspondente.

6.1. Os tíquetes serão validados mediante um código de uso único. Uma vez validados e utilizados, não podem ser utilizados novamente.

6.2. O “Crédito Confúcio” é de uso pessoal e intransferível.

6.3. Os tíquetes virtuais, em formato PDF, serão enviados aos estudantes por e-mail, unicamente a partir do endereço confucio@ufrgs.br.

7. O “Crédito Confúcio” obtido nas inscrições para este semestre somente poderá usufruído em atividades posteriores à inscrição para o Curso de Língua Chinesa do Instituto Confúcio 2020/2.

7.1. O prazo para utilização de cada voucher contendo “Créditos Confúcio” é de dois anos a partir da data de emissão.

7.1. Caso um dos estudantes, o que fez a indicação e o que foi indicado, cancele a sua inscrição, ambos perderão o “Crédito Confúcio” correspondente.